CÂMARA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
Nº 17
Hauretta

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 892, de 30 de JULHO de 1968. -

Considera de Utilidade Pública o-
GRÊMIO BENEFICIENTE MONTESE. -

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pú - blica o " GRÊMIO BENEFICIENTE MONTESE ", com sede no 1º Batalhão de Infantaria Blindada, nêste Município. -

Art. 2º - Revogam-se as disposições em con - trário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 DE JULHO DE 1968. -

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO